ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI Nº 4.030 de 30 de janeiro de 2018.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ ALBERTO DA COSTA OLIVEIRA, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais) com a seguinte discriminação:

04 – SECRETARIA MUN. EDUC., CULT., E DESPORTO
05 – Atividades Artísticas e Culturais
1236100882.061 – Manutenção do CEMACA
Recurso 0001 - Livre
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... R$ 70.000,00
Conta nº. 45950

Art. 2.º Servirá de cobertura para a despesa prevista no artigo anterior a redução da conta abaixo:

15 – RESERVA DE CONTINGÊMCIA
01 – Reserva de Contingência
9999999992.999 – Reserva de Contingência
Recurso 0001 – Livre
9.9.99.99.00 – Reserva de Contingência..... R$ 70.000,00
Conta nº. 151999

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor nesta data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 30 dias do mês de janeiro de 2018.

LUIZ ALBERTO DA COSTA OLIVEIRA
Vice-Prefeito Municipal no exercício
do cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se.
Publique-se.